

Amparo Legal: Primeira, é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), sendo R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por cada apresentação. A presente contratação é realizada por meio de licitação, com fundamento no inciso IV do artigo 22 da Lei n.º 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato. O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 24 de setembro de 2016

Do Prazo: 22/09/2016

Data da Assinatura: ANDRÉA ESCOBAR FREIRE e EDSON CLAIR MOREIRA JUNIOR

Assinam:

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA ESCOLAGOV n. 07, de 26 de Setembro de 2016.

ALTERA OS VALORES DAS TABELAS DE REMUNERAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS CREDENCIADOS PELA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL - ESCOLAGOV.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL - ESCOLAGOV**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, art. 9º combinado com o inciso IV, art. 32 do Regimento Interno, e Decreto n. 13.217 de 9 de junho de 2011, resolve:

Art. 1º Ficam alterados os valores das tabelas de remuneração dos prestadores de serviços, instrutores, consultores e outros profissionais relacionados à área de formação e qualificação de recursos humanos, para atuar na Fundação Escola de Governo de Mato Grosso de Sul - ESCOLAGOV, na forma do Anexo único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2017.

Art. 3º Revoga-se o anexo único da Portaria n. 3, de 11 de maio de 2012.

CAMPO GRANDE-MS, 26 de Setembro de 2016.

WILTON PAULINO JÚNIOR
Diretor-Presidente da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Homologo,

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Presidente do Conselho de Administração da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA ESCOLAGOV n. 06, de 26 de Setembro de 2016.

TABELA DE VALORES DA REMUNERAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS CREDENCIADOS PELA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL - ESCOLAGOV

Formação		Valor (R\$) - por hora-aula			
Função	Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado	
	Instrutor	60,00	90,00	120,00	140,00
	Consultor	60,00	90,00	120,00	140,00
	Tutor	60,00	90,00	120,00	140,00
	Conteudista	60,00	90,00	120,00	140,00

Tabela B - Remuneração dos Prestadores de Serviços, por Função Desempenhada.

Função	Valor por hora (R\$)
Intérprete de Libras	60,00
Palestrante	150,00
Coordenador de curso	100,00
Web designer	90,00
Programador de PHP	90,00

Tabela C - Remuneração dos Prestadores de Serviços, por Trabalho.

Atividade	Valor por lauda (R\$)
Revisor de texto	10,00
Editoração	10,00

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº253/2016 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.361/2016 SIAFEM Nº 026313

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.

Outorgado: Maxwell Sampaio dos Santos.
Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto científico: “Implantação e Desenvolvimento do Sistema de Gestão de Projetos SIGFAPERO”

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003, Resolução Conjunta SEGES/ SERC nº 003 de 2.003, Resolução SEFAZ nº2.093/07 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 100.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0281170003, Programa de Trabalho 19571202326340027, Natureza de Despesa 339020, nota de empenho 2016NE000793 de 16.09.2016

Vigência: 24 Meses a contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Data da Assinatura: 28.09.2016

Assinam: – **Marcelo Augusto Santos Turine**
CPF 070.327.978-57 - Diretor Presidente/FUNDECT
Samuel Leite de Oliveira
CPF 818.764.081-20 - Chefe da Coord Pesquisa/UFMS
Maxwell Sampaio dos Santos
CPF 704.974.271-68- Outorgado

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº26387

Processo nº: 51/400.249/2016

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDESPORTE, CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - GESTORA DO FIE/MS, CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e a FEDERAÇÃO ESCOLAR DE ESPORTES DE MATO GROSSO DO SUL – FEEMS, CNPJ/MF sob o nº 04.822.012/0001-52, em Campo Grande MS.

Objeto: O objeto do presente instrumento é apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: “Conheça o Badminton”.

Valor do Termo: R\$30.138,24 (trinta mil, cento e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos) a ser pago em parcela única.

Funcional programática 10.51901.27.812.2017.1432.0002 – Convênios

UGR: 510901

Fonte: 0240000000

Natureza da Despesa: 33504101

Número e Data da Nota de Empenho: 2016NE000262 de 27.09.2016.

Valor do Emprenho: R\$30.138,24 (trinta mil, cento e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos) a ser pago em parcela única.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 14.494/2016, Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Federal n. 8.726/2016, Lei Estadual n. 2.281/2001 e suas alterações, Decreto Estadual n. 12.803/09, Resolução/SEFAZ n. 2093/07 e suas alterações, Lei n. 8.666/93 e suas alterações, Portaria Normativa/ FUNDESPORTE n. 005/2016, Edital de Chamamento n. 003/2016 e Lei n. 8.666/1993 e suas alterações quando couber.

Vigência: A partir de 27.09.2016 até 31.12.2016

Data da Assinatura: 27.09.2016.

Assinam: MARCELO FERREIRA MIRANDA – CPF Nº 445.070.891-15 E MARCO ANTÔNIO AGUILERA– CPF Nº 662.755.471-20.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº26386

Processo nº: 51/400.244/2016

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDESPORTE, CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - GESTORA DO FIE/MS, CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e a FEDERAÇÃO ESCOLAR DE ESPORTES DE MATO GROSSO DO SUL – FEEMS, CNPJ/MF sob o nº 04.822.012/0001-52, em Campo Grande MS.

Objeto: O objeto do presente instrumento é apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: “Jogos Escolares da Juventude de MS – de 15 a 17 anos – Modalidades Individuais – Seletiva Estadual”.

Valor do Termo: R\$138.298,90 (cento e trinta e oito mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa centavos) a ser pago em parcela única.

Funcional programática 10.51901.27.812.2017.1432.0002 – Convênios

UGR: 510901

Fonte: 0240000000

Natureza da Despesa: 33504101

Número e Data da Nota de Empenho: 2016NE000261 de 27.09.2016.

Valor do Emprenho: R\$138.298,90 (cento e trinta e oito mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa centavos) a ser pago em parcela única.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 14.494/2016, Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Federal n. 8.726/2016, Lei Estadual n. 2.281/2001 e suas alterações, Decreto Estadual n. 12.803/09, Resolução/SEFAZ n. 2093/07 e suas alterações, Lei n. 8.666/93 e suas alterações, Portaria Normativa/ FUNDESPORTE n. 005/2016, Edital de Chamamento n. 003/2016 e Lei n. 8.666/1993 e suas alterações quando couber.

Vigência: A partir de 27.09.2016 até 10.11.2016

Data da Assinatura: 27.09.2016.

Assinam: MARCELO FERREIRA MIRANDA – CPF Nº 445.070.891-15 E MARCO ANTÔNIO AGUILERA– CPF Nº 662.755.471-20.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 034/2016

II PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/FUNSAU

O **Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto “P” n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, **resolve:**

Tornar público a convocação o candidato abaixo relacionado no anexo único a este edital, aprovados dentro do numero de vagas no II Processo Seletivo Simplificado SAD/ FUNSAU/MS, na função de Técnico de Enfermagem, em substituição a comparecer no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, sito a Rua Engº Luthero Lopes, n. 36, Aero Rancho, setor de Coordenação de Gestão de Trabalho, no dia **30 de Setembro de 2016** no horário constante no anexo único a esse edital, munidos de 01 (uma) fotocopia e respectivo original, quando couber, da documentação abaixo relacionada:

- a) Registro Geral (RG) e Comprovante de Pessoa Física (CPF);
- b) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- c) Cadastramento no PIS/PASEP;
- d) 02 (duas) fotos 3X4;
- e) Comprovante de residência;
- f) Certidão de nascimento ou casamento;
- g) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- h) Certificado militar, quando couber;
- i) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- j) Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo, registro no órgão/Entidade Oficial de Fiscalização Profissional e respectivo comprovante de Quitação anual.
- k) Atestado Médico Ocupacional;
- l) Declaração de Bens;
- m) Declaração de acumulação de cargos;
- n) Comprovante de tipagem sanguínea;